



1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO – RS**  
**Secretaria Municipal da Administração**

**EDITAL N° 044/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO AS INSCRIÇÕES**, para o **Processo Seletivo Simplificado**, destinado a contratação emergencial de Engenheiro Civil, para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público, de acordo com o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal; artigos 233 e 234 da Lei Municipal n° 2.273/2002 e Lei n° 4.272/2016, conforme relação a seguir:

ENGENHEIRO CIVIL	
N° INSCRIÇÃO	NOME
001	Fábio Burgo da Silva
002	Maurício Oliveira Moreira
003	Carina da Silva Leitzke
004	Eduardo Azevedo de Azevedo
005	Miria Beatriz Silva Maciel
006	Daniel Konrad Correa
007	Jorge Luiz Weschenfelder Duarte
008	Carina Silva Ferreira
009	Márcia Fagundes Vaz
010	Eduardo de Sá Bueno Nobrega
011	Matheus Gomes Barbosa
012	Odimar Silva Silveira
013	Michael Lauro Veiga dos Santos
014	Renata Ferreira Otte
015	Vinicius Silveira Marques
016	Ederson Fiss Weber
017	Luis Eduardo de Araújo Nunes
018	Jamile da Rosa Storch
019	Jonathan Roniery Rost Machado
020	Gustavo Luis Benini
021	Michele Soares Netto
022	Gerson de Oliveira Fortuna
023	Andressa Cristina Gomes Rangel
024	Victor Ávila Cava
025	Luciano da Silva Aiub
026	Sergio de Araujo Freire

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,  
em 01 de setembro de 2016

**JOSÉ FELIPE DA FEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registre e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva  
Secretário Municipal da Administração